

Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

LEI Nº. 2.359, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.015.

“ALTERA A REFERÊNCIA DO CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA”.

MARCO ANTÔNIO MARTINS BASTOS, Prefeito Municipal de Reginópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

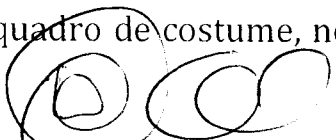
Art. 1º. Fica alterada a referência do cargo de provimento em comissão de Diretor Clínico, criado pela Lei Municipal nº 2.357, de 22 de outubro de 2015, que passa da referência “63” para a “62”.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis, 26 de outubro de 2.015.


MARCO ANTÔNIO MARTINS BASTOS
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no quadro de costume, neste Paço Municipal, em 27 de outubro de 2015.


Walter Luiz de Oliveira
Assessor Jurídico